

Publicado no "berrão jenseense" n.º 1756, de 13/12/59.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



Of. 5-8

DECRETO Nº 293  
de 2 de dezembro de 1959

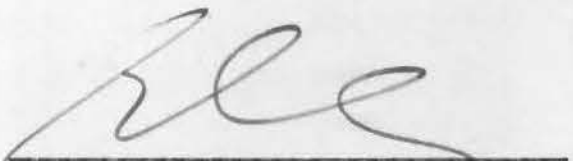
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, que lhe são conferida por lei

DECRETA:

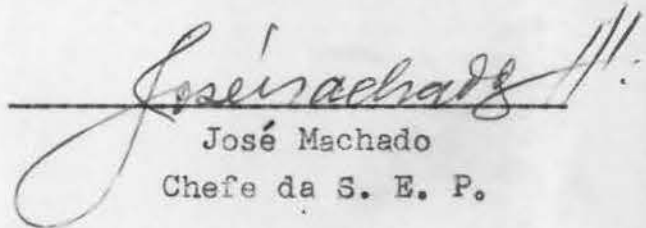
Artigo 1º - NOMEIA o sr. GERALDO MANGELA MIRANDA, para integrar o Conselho Rodoviário Municipal, creado pela Lei nº 628, - de 22/9/59, como representante da Classe agro-pecuária.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 de dezembro de 1.959.

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em dois de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
José Machado  
Chefe da S. E. P.